



PROCESSO Nº 6020.2024/0060594-0

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/SMT.SETRAM/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2024/0060594-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/SMT/SETRAM/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 6020.2024/0031298-5

OBJETO: Prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, sob responsabilidade da SPTrans - São Paulo Transportes S.A.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE (SMT).

CONTRATADA: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.022.122/0001-77

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2025.

VALOR DO CONTRATO: Mantido em R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil reais).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT**, com sede à Rua Boa Vista, 128/136, Centro, São Paulo (SP), CEP 01014-000, CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **CELSO JORGE CALDEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.022.122/0001-77, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Conj. 42, Edif. Demini, Barueri-SP, representada neste ato por seu representante legal subscritor, devidamente qualificado nos autos, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato nº 08/SMT.SETRAM/2024, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2025, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2024/0060594-0, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado do presente aditamento para o período é de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2025, onerarão a dotação nº 20.50.26.453.3009.4664.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do exercício vigente, e serão suportados pelas Notas de Empenhos nº 111.615/25, nº 111.622/25 e nº 111.635/25, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.



CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 08/SMT.SETRAM/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 1 (uma) via eletrônica.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT

CELSO JORGE
CALDEIRA:95508996834

Assinado de forma digital por
CELSO JORGE
CALDEIRA:95508996834
Dados: 2025.09.04 17:13:03 -03'00'

CELSO JORGE CALDEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
SMT

CONTRATADA: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PIERRE RAFIKI
ORFALI:5635
6153849

Assinado de forma digital por PIERRE
RAFIKI ORFALI:56356153849
Dados: 2025.09.04 15:43:16 -03'00'

PIERRE RAFIKI ORFALI
Representante Legal